

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2018)

Exercício de 2018



ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e)-(h)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	324.000,00	597.510,00	592.236,44	592.236,44	542.775,45	55.273,56
DESPESAS CORRENTES	324.000,00	597.510,00	592.236,44	592.236,44	542.775,45	55.273,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	324.000,00	597.510,00	592.236,44	592.236,44	542.775,45	55.273,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2018 por: ANTONIA MADALENA DE OLIVEIRA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
 Acesso em: 31/12/2018 às 14:56:19
 Endereço: https://brasil.pec.br/pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigo_documento=c11f4e50-5474-4f1e-ae92-c6390b596e19

Da lei nº 1.044/2018 de 28/11/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021;
Lei 1.036/2017 de 19/09/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018;
Lei 1.043/2017 de 28/11/2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Condado para o exercício de 2018;
Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.condado.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2018 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI, na maioria dos órgãos. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2018 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
 Acesso em: https://receita.pernambuco.gov.br/portal/oc/seam
 Código do documento: 1185064744f1eae9b6660596e19

registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que norteiam a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário do Fundo é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos créditos adicionais).

1. Do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Condado – Exercício 2018

A receita prevista na Lei Orçamentária, para o exercício de 2018 foi de R\$ 9.116.000,00, ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamentos de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 9.326.612,71 e uma receita realizada de R\$ 6.418.034,12, assim distribuídas:

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	Saldo (c = (b-a))
Receita Correntes	5.206.000,00	5.416.612,71	5.572.514,12	155.901,41
Receita Capital	3.910.000,00	3.910.000,00	845.520,00	- 3.064.480,00
Receita Correntes (Intra)	-	-	-	-
Receita de Capital (Intra)	-	-	-	-
Total das Receitas	9.116.000,00	9.326.612,71	6.418.034,12	- 2.908.578,59





Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA
 Acesso em: https://receita.pe.gov.br/validarDocumentoemCodigoDocumento/11fae50-5474f11d-4e0e-c6390b59e

A despesa fixada foi de R\$ 13.678.000,00 e atualizada de R\$ 14.722.519,06, sendo que as despesas empenhadas foram de R\$ 11.198.273,92, liquidadas R\$ 10.986.907,92 e pagas de R\$ 10.644.177,32.

Despesa	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i)=(e)-(f)
Despesas Correntes	9.219.000,00	13.102.529,06	10.421.918,66	10.417.552,66	10.099.577,06	2.680.576,40
Despesas de Capital	4.459.000,00	1.619.990,00	776.355,26	569.355,26	544.600,26	843.634,74
Despesas Correntes (Intra)	324.000,00	597.510,00	592.236,44	592.236,44	542.775,45	5.273,56
Despesas de Capital (Intra)	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-
Total da Despesa	13.678.000,00	14.722.519,06	11.198.273,92	10.986.907,92	10.644.177,32	3.524.441,64

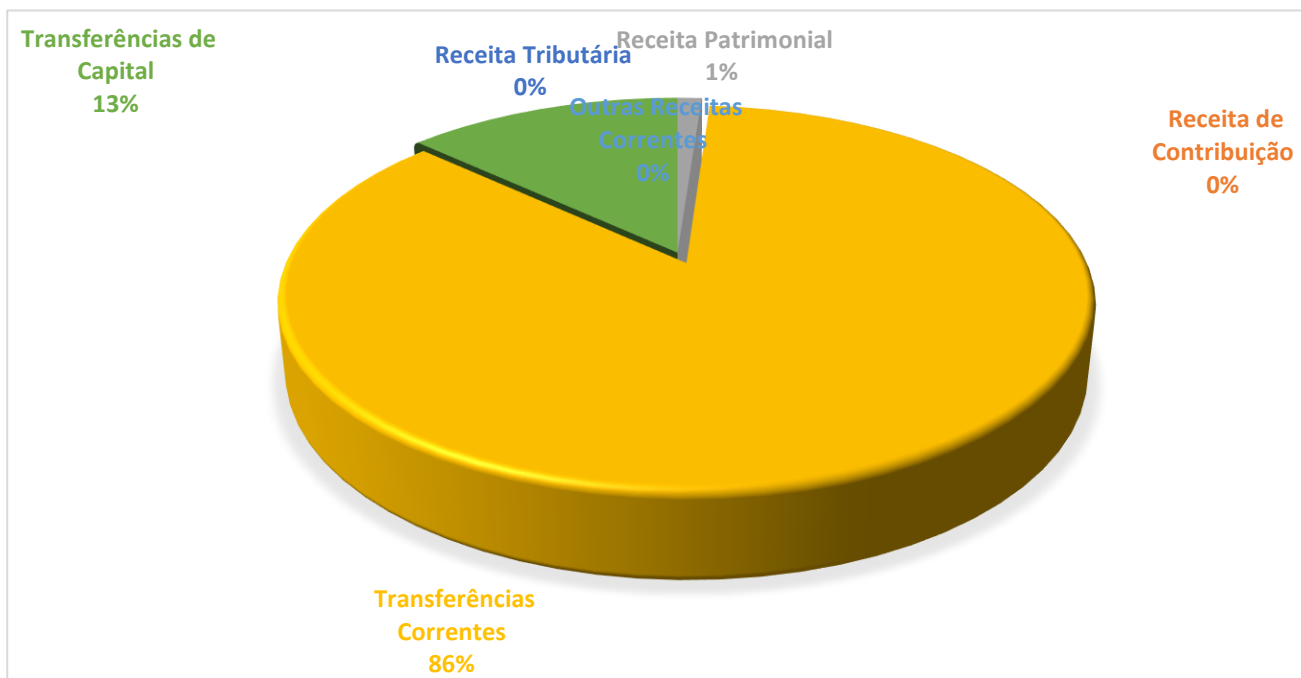
2. Execução Orçamentária da Receita:

Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo a arrecadação lançada e gerenciada por meio do Sistema de Arrecadação Municipal, do Departamento de Arrecadação Municipal.

As Receitas Correntes corresponderam a 86,83%, da arrecadação total, somando R\$ 5.572.514,12. Dentre as quais mais se destacou estão as Transferências Correntes no valor de R\$ 5.498.678,57 representando 85,68% e a Receita Patrimonial no valor de R\$ 73.835,55 da Receita total arrecadada representando 1,15% do total arrecadado. Por sua vez as Receitas de Capital totalizaram R\$ 845.520,00 do total arrecadado. A Receita Total arrecadada no exercício de 2018 ficou assim distribuída:

DISCRIMINAÇÃO	2018 - R\$	AV ¹ 2018
RECEITA CORRETE	5.572.514,12	86,83%
Receita Tributária	-	0,00%
Receita de Contribuição	-	0,00%
Receita Patrimonial	73835,55	1,15%
Transferências Correntes	5.498.678,57	85,68%
Outras Receitas Correntes	-	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL	845.520,00	13,17%
Transferências de Capital	845.520,00	13,17%
TOTAL DAS RECEITAS	14.341.800,68	100,00%





3. Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

A dotação Inicial da Despesa em 2018 foi de R\$ 13.678.000,00 dos quais foram gastos R\$ 11.198.273,92, equivalente a 81,87% do total.

As despesas correntes, aquelas que se refere a custeio de manutenção das atividades do Fundo, totalizaram R\$ 10.421.918,66, representando 93,07% da Despesa total, onde os maiores volumes de recursos foram destinados a Pessoal e encargos representando 66,31% da Despesa total em 2018.

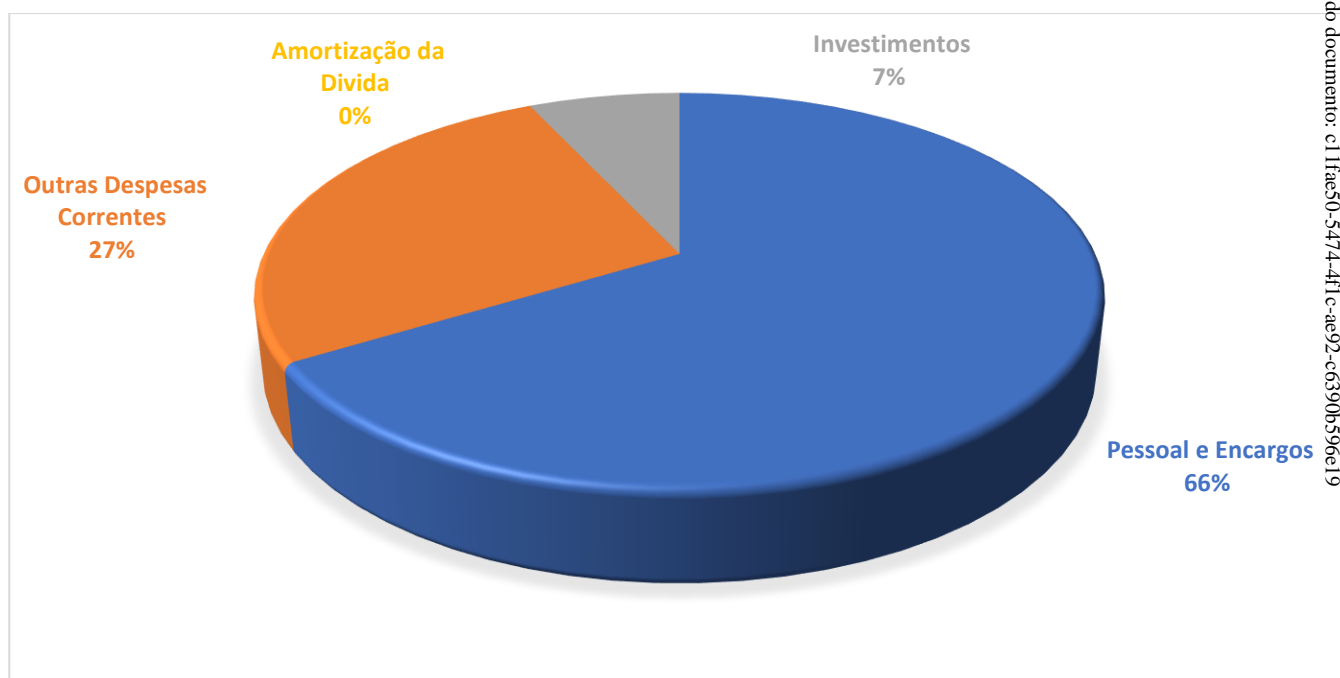
A execução da despesa de capital, ou seja, relacionados a aquisições de equipamentos, máquinas, realizações de Obras foi de R\$ 776.355,26, representando 6,93% da Despesa total.

Então, a despesa empenhada, classificada por categoria econômica, ficou assim em 2018:





DISCRIMINAÇÃO	2018 - R\$	AV ¹ 2018
DESPESA CORRENTE	10.421.918,66	93,07%
Pessoal e Encargos	7.425.606,32	66,31%
Outras Despesas Correntes	2.996.312,34	26,76%
DESPESA DE CAPITAL	776.355,26	6,93%
Investimentos	776.355,26	6,93%
Amortização da Dívida	-	0,00%
TOTAL DA DESPESA	11.198.273,92	100,00%



3. Resultado Orçamentário:

. Resultado Orçamentário:

A Análise do Balanço Orçamentário tem como objetivo apresentar indicadores que servirão de suporte para análise da gestão orçamentária.

Neste sentido, apresentamos alguns indicadores de gestão orçamentária, conforme segue:

- **Excesso/Insuficiência de Arrecadação:** uma diferença a maior ou a menor entre as colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada correspondem à insuficiência ou excesso de arrecadação ocorrido no exercício.





Analisando o Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Saúde, observa-se uma insuficiência de Arrecadação no montante de R\$ 2.908.578,59;

Decorrente do confronto entre a arrecadação de R\$ 6.418.034,12 e a estimativa da Receita Orçamentária de R\$ 9.326.612,71.

- **Economia na realização da despesa:** a diferença a maior entre os valores da Dotação Atualizada e da Despesa Empenhada correspondem a uma economia na realização de despesa, pois parte da dotação autorizada, não foi utilizada para execução de despesas.

Analisando o Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Saúde de Condado, observa-se uma economia na realização de despesas de R\$ 3.524.245,14;

Decorrente do confronto entre a dotação atualizada de R\$ 14.722.519,06 e a Despesa Executada de R\$ 11.198.273,92.

- **Inscrição de Restos a Pagar:** a comparação entre:

a) *Despesas Liquidadas (-) Despesas Pagas = Restos a Pagar Processados (RPP) inscritos no exercício.*

Assim a diferença entre despesas liquidadas no montante de R\$ 10.986.907,92 e despesas pagas no montante de R\$ 10.644.177,32, importou em uma inscrição pelo Fundo em 2018 no valor de R\$ 342.730,60 de RPP.

b) *Despesas Empenhadas (-) Despesas Liquidadas = Restos a Pagar Não Processados (RPNP) inscritos no exercício.*

Assim, a diferença entre despesas empenhadas R\$ 11.198.273,92 e despesas liquidadas de R\$ 10.986.907,92, importou em uma inscrição pelo Fundo em 2018 no valor de R\$ 211.366,00 de RPNP.

- **Quociente do Resultado Orçamentário** – é uma relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit.

Em 2018, o Fundo Municipal de Saúde de Condado, apresentou um Resultado Deficitário, ou seja, quociente menor que 1, conforme demonstrado a seguir:



$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{6.418.034,12}{11.198.273,92} = 0,57$$

- **Quociente da Execução Orçamentária Corrente** - É resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente (Líquida) e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação deste quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

Em 2018, o Fundo Municipal de Saúde de Condado, exceto o RPPS, apresentou o seguinte Resultado da Execução Orçamentária Corrente:

$$\frac{\text{Receita Realizada Corrente (Líquida)}}{\text{Despesa Empenhada Corrente}} = \frac{5.572.514,12}{10.417.552,66} = 0,53$$

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2018, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

JENILSON DE MORAES CLEMENTE
Responsável pelo Controle Interno

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Contadora CRC PE nº 020611/0-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2018)

Exercício de 2018

ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	14.008.000,00	14.008.000,00	14.341.800,68	333.800,68
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	47.599,35	47.599,35
Valores Mobiliários	0,00	0,00	47.599,35	47.599,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.008.000,00	14.008.000,00	14.287.347,28	279.347,28
Transferências da União e de suas Entidades	1.785.000,00	1.785.000,00	1.194.363,49	-590.636,51
Transferências do Estado e de suas Entidades	38.000,00	38.000,00	5.717,83	-32.282,17
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.185.000,00	12.185.000,00	13.087.265,96	902.265,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	6.854,05	6.854,05
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	6.854,05	6.854,05
RECEITAS DE CAPITAL	380.000,00	380.000,00	0,00	-380.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	380.000,00	380.000,00	0,00	-380.000,00
Transferências da União e suas Entidades	380.000,00	380.000,00	0,00	-380.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	14.388.000,00	14.388.000,00	14.341.800,68	-46.199,32
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	14.388.000,00	14.388.000,00	14.341.800,68	-46.199,32
DÉFICIT (IV)			3.518.509,93	
TOTAL (V) = (III+IV)	14.388.000,00	14.388.000,00	17.860.310,61	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		231.126,53	0,00	
Superávit Financeiro		231.126,53	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	



Documento Assinado em 31/12/2018 por: ANTONIO CASSIANO DA SILVA
 Acesso em: https://www.condado.ma.gov.br/portal/transparente/assinado/assinado.php?codigo_documento: c11fac50-5474-4f1e-ae92-c6390b596e19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2018)

Exercício de 2018



ANEXO B

DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas EMPENHADAS (f)	DESpesas LIQUIDADAS (g)	DESpesas PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e)-(f)-(g)-(h)
DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.458.000,00	2.554.000,00	2.525.399,83	2.525.399,83	2.525.399,83	288.600,17
DESpesas CORRENTES	1.458.000,00	2.554.000,00	2.525.399,83	2.525.399,83	2.525.399,83	288.600,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.458.000,00	2.554.000,00	2.525.399,83	2.525.399,83	2.525.399,83	288.600,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2018 por: ANTONIA MADALENA DE OLIVEIRA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
 Acesso em: 31/12/2018 às 14:56:19. Endereço: https://brasil.assinatura.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigo_documento=c11f8e50-5474-4f1e-ae92-c6390b596e19

NOTAS EXPLICATIVAS

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Educação de Condado é uma pessoa jurídica de direito público interno representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira na área de Educação Pública.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal nº 948/2013, o Fundo Municipal de Educação surgiu inscrita sobre o CNPJ 19.607.525/0001-18, estando atualmente localizada na Praça de Novembro, 88, Centro de Condado, representando entidade na administração pública no referido município, sendo a sede na Prefeitura Municipal.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.condado.pe.gov.br e transparencia.condado.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Educação do Município de Condado integra a Prestação de Contas Anual do Prefeitura Municipal de Condado e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Fundo de Educação, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;





Da lei nº 1.044/2018 de 28/11/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021;
Lei 1.036/2017 de 19/09/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018;
Lei 1.043/2017 de 28/11/2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Condado para o exercício de 2018;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.condado.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2018 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI, na maioria dos órgãos. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Educação, referente ao exercício financeiro de 2018 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
 Acesso em: https://receita.pernambuco.gov.br/portal/proc/sem
 Código do documento: 11850647441eae96666596e19

registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário do Fundo é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos créditos adicionais).

1. Do Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Condado – Exercício 2018

A receita prevista na Lei Orçamentária, para o exercício de 2018 foi de R\$ 14.388.000,00, ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamentos de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 14.388.000,00 e uma receita realizada de R\$ 14.341.800,68, assim distribuídas:

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	Saldo (c = (b-a))
Receita Correntes	14.008.000,00	14.008.000,00	14.341.800,68	333.800,68
Receita Capital	380.000,00	380.000,00	-	- 380.000,00
Receita Correntes (Intra)	-	-	-	-
Receita de Capital (Intra)	-	-	-	-
Total das Receitas	14.388.000,00	14.388.000,00	14.341.800,68	- 46.199,32





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código de Documento: 111ae50-547-4f167e92-c6390b59649

A despesa fixada foi de R\$ 19.293.000,00 e atualizada de R\$ 19.634.126,53, sendo que as despesas empenhadas foram de R\$ 17.860.310,61, liquidadas R\$ 17.860.310,61 e pagas de R\$ 17.860.310,61.

Despesa	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i=(e-f))
Despesas Correntes	16.952.000,00	18.313.727,33	16.681.051,86	16.681.051,86	16.681.051,86	1.632.675,47
Despesas de Capital	2.341.000,00	1.320.399,20	1.179.258,75	1.179.258,75	1.179.258,75	141.140,45
Despesas Correntes (Intra)	1.458.000,00	2.554.000,00	2.525.399,83	2.525.399,83	2.525.399,83	28.600,17
Despesas de Capital (Intra)	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-
Total da Despesa	19.293.000,00	19.634.126,53	17.860.310,61	17.860.310,61	17.860.310,61	1.773.815,02

2. Execução Orçamentária da Receita:

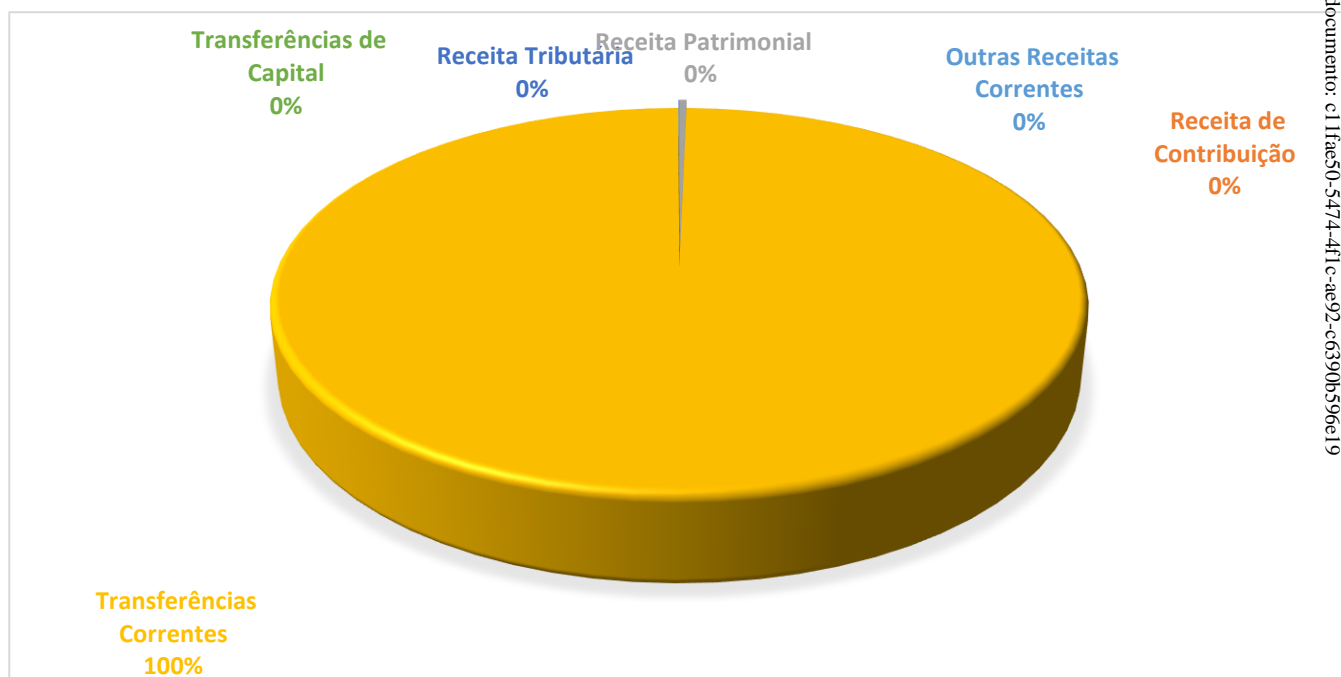
Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo a arrecadação lançada e gerenciada por meio do Sistema de Arrecadação Municipal, do Departamento de Arrecadação Municipal.

As Receitas Correntes corresponderam a 100,00%, da arrecadação total, somando R\$ 14.341.800,68. Dentre as quais mais se destacou estão as Transferências Correntes no valor de R\$ 14.287.347,28 representando 99,62% e a Receita Patrimonial no valor de R\$ 47.599,35 da Receita total arrecadada representando 0,33% do total arrecadado. Por sua vez as Outras Receitas Correntes totalizaram R\$ 6.854,05 do total arrecadado. A Receita Total arrecadada no exercício de 2018 ficou assim distribuída:





DISCRIMINAÇÃO	2018 - R\$	AV' 2018
RECEITA CORRETE	14.341.800,68	100,00%
<i>Receita Tributária</i>	-	0,00%
<i>Receita de Contribuição</i>	-	0,00%
<i>Receita Patrimonial</i>	47.599,35	0,33%
<i>Transferências Correntes</i>	14.287.347,28	99,62%
<i>Outras Receitas Correntes</i>	6.854,05	0,05%
RECEITAS DE CAPITAL	-	0,00%
<i>Transferências de Capital</i>	-	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS	14.341.800,68	100,00%



3. Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

A dotação Inicial da Despesa em 2018 foi de R\$ 19.293.000,00 dos quais foram gastos R\$ 17.860.310,61, equivalente a 92,57% do total.



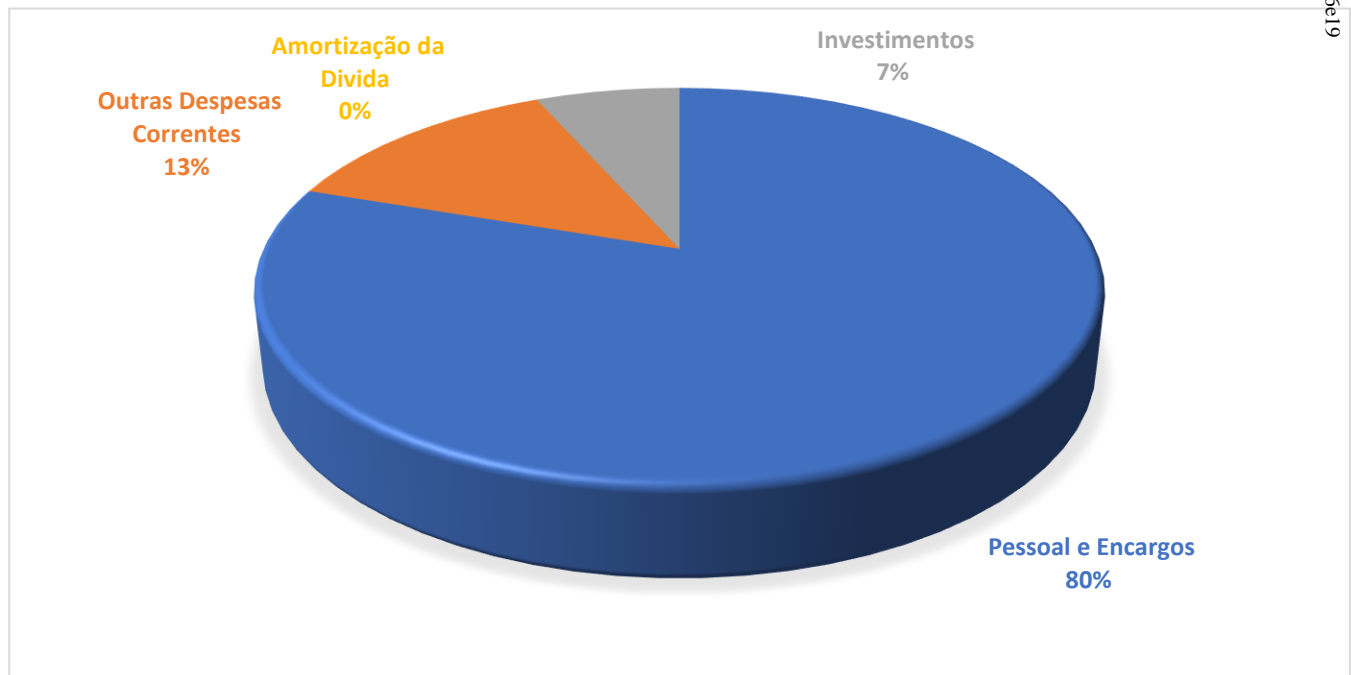


As despesas correntes, aquelas que se refere a custeio de manutenção das atividades do Fundo, totalizaram R\$ 16.681.051,86, representando 93,40% da Despesa total, onde os maiores volumes de recursos foram destinados a Pessoal e encargos representando 80,20% da Despesa total em 2018.

A execução da despesa de capital, ou seja, relacionados a aquisições de equipamentos, máquinas e realizações de Obras foi de R\$ 1.179.258,75, representando 6,60% da Despesa total.

Então, a despesa empenhada, classificada por categoria econômica, ficou assim em 2018:

DISCRIMINAÇÃO	2018 - R\$	AV' 2018
DESPESA CORRENTE	16.681.051,86	93,40%
Pessoal e Encargos	14.324.448,69	80,20%
Outras Despesas Correntes	2.356.603,17	13,19%
DESPESA DE CAPITAL	1.179.258,75	6,60%
Investimentos	1.179.258,75	6,60%
Amortização da Dívida	-	0,00%
TOTAL DA DESPESA	17.860.310,61	100,00%





3. Resultado Orçamentário:

. Resultado Orçamentário:

A Análise do Balanço Orçamentário tem como objetivo apresentar indicadores que servirão de suporte para análise da gestão orçamentária.

Neste sentido, apresentamos alguns indicadores de gestão orçamentária, conforme segue:

- **Excesso/Insuficiência de Arrecadação:** uma diferença a maior ou a menor entre as colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada correspondem à insuficiência ou excesso de arrecadação ocorrido no exercício.

Analisando o Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Educação, observa-se uma insuficiência de Arrecadação no montante de R\$ 46.199,32;

Decorrente do confronto entre a arrecadação de R\$ 14.388.000,00 e a estimativa da Receita Orçamentária de R\$ 14.341.800,68.

- **Economia na realização da despesa:** a diferença a maior entre os valores da Dotação Atualizada e da Despesa Empenhada correspondem a uma economia na realização de despesa, pois parte da dotação autorizada, não foi utilizada para execução de despesas.

Analisando o Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Educação de Condado, observa-se uma economia na realização de despesas de R\$ 1.773.815,92;

Decorrente do confronto entre a dotação atualizada de R\$ 19.293.000,00 e a Despesa Executada de R\$ 17.860.310,61.

- **Inscrição de Restos a Pagar:** a comparação entre:

a) *Despesas Liquidadas (-) Despesas Pagas = Restos a Pagar Processados (RPP) inscritos no exercício.*

Assim a diferença entre despesas liquidadas no montante de R\$ 17.860.310,61 e despesas pagas no montante de R\$ 17.860.310,61, não importou em uma inscrição pelo Fundo, em 2018 pelo fato de o valor ser de R\$ 0,00 de RPP.

b) *Despesas Empenhadas (-) Despesas Liquidadas = Restos a Pagar Não Processados (RPNP) inscritos no exercício.*



Assim, a diferença entre despesas empenhadas R\$ 17.860.310,61 e despesas liquidadas de R\$ 17.860.310,61, não importou em uma inscrição pelo Fundo, em 2018 pelo fato de o valor ser de R\$ 0,00 de RPNP.

- **Quociente do Resultado Orçamentário** – é uma relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit.

Em 2018, o Fundo Municipal de Assistência Social de Condado, apresentou um Resultado Deficitário, ou seja, quociente menor que 1, conforme demonstrado a seguir:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{14.341.800,68}{17.860.310,61} = 0,80$$

- **Quociente da Execução Orçamentária Corrente** - É resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente (Líquida) e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

Em 2018, o Fundo Municipal de Assistência Social de Condado, exceto o RPPS, apresentou o seguinte Resultado da Execução Orçamentária Corrente:

$$\frac{\text{Receita Realizada Corrente (Líquida)}}{\text{Despesa Empenhada Corrente}} = \frac{14.341.800,68}{16.681.051,86} = 0,85$$



DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2018, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadora municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

JENILSON DE MORAES CLEMENTE
Responsável pelo Controle Interno

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Contadora CRC PE nº 020611/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2018)

Exercício de 2018

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CONDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	632.000,00	707.013,42	520.014,13	-186.999,29
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	9.061,82	9.061,82
Valores Mobiliários	0,00	0,00	9.061,82	9.061,82
TRANSFERENCIAS CORRENTES	632.000,00	707.013,42	510.952,31	-196.061,11
Transferências da União e de suas Entidades	587.000,00	662.013,42	492.474,81	-169.888,11
Transferências do Estado e de suas Entidades	45.000,00	45.000,00	18.477,50	-26.522,50
RECEITAS DE CAPITAL	1.003.000,00	1.003.000,00	0,00	-1.003.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.003.000,00	1.003.000,00	0,00	-1.003.000,00
Transferências da União e suas Entidades	1.003.000,00	1.003.000,00	0,00	-1.003.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.635.000,00	1.710.013,42	520.014,13	-1.189.999,29
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.635.000,00	1.710.013,42	520.014,13	-1.189.999,29
DÉFICIT (IV)			1.281.281,03	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.635.000,00	1.710.013,42	1.801.295,16	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		655.806,48	0,00	
Superávit Financeiro		655.806,48	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	



Documento Assinado em 31/12/2018 por ANTONIO CASSIANO DA SILVA
 Acesse em: https://www.condado.ma.gov.br/portal/assinado/assinaturaDoc:semCondado



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ANTONIO CASTANHO DA SILVA
Acesse em: https://stc.cei.pe.gov.br/ppp/validar_documento.asp?cod_documento=c11fac0-5474-4f1e-ae92-c63900899605

NOTAS EXPLICATIVAS

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Condado é uma pessoa jurídica de direito público interno representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira na área Assistência Social Pública.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal nº 690/1997, o Fundo Municipal de Assistência Social surgiu inscrita sobre o CNPJ 12.804.634/0001-86, estando atualmente localizada na Praça 11 de Novembro, 88, Centro de Condado, representando entidade na administração pública do referido município, sendo a sede na Prefeitura Municipal.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.condado.pe.gov.br e transparencia.condado.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Condado integra a Prestação de Contas Anual do Prefeitura Municipal de Condado e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;



Da lei nº 1.044/2018 de 28/11/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021;
Lei 1.036/2017 de 19/09/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018;
Lei 1.043/2017 de 28/11/2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Condado para o exercício de 2018;
Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.condado.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2018 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI, na maioria dos órgãos. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício financeiro de 2018 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS
CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
 Acesso em: https://receita.pernambuco.gov.br/portal/oc/seam
 Código do documento: 118564744f1eae9b6660596e19

registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que norteiam a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário do Fundo é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos créditos adicionais).

1. Do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência de Condado – Exercício 2018

A receita prevista na Lei Orçamentária, para o exercício de 2018 foi de R\$ 1.635.000,00, ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamentos de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 1.710.013,42 e uma receita realizada de R\$ 520.014,13, assim distribuídas:

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	Saldo (c = (b-a))
Receitas Correntes	632.000,00	707.013,42	520.014,13	-186.999,29
Receitas Capital	1.003.000,00	1.003.000,00	-	-1.003.000,00
Receitas Correntes (Intra)	-	-	-	-
Receitas de Capital (Intra)	-	-	-	-
Total das Receitas	1.635.000,00	1.710.013,42	520.014,13	-1.189.999,29





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: https://www.tce.pe.gov.br/epm/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=c111ae50754744f1eae92e8990590819

A despesa fixada foi de R\$ 2.990.000,00 e atualizada de R\$ 3.700.819,90, sendo que as despesas empenhadas foram de R\$ 1.801.295,16, liquidadas R\$ 1.801.295,16 e pagas de R\$ 1.795.727,85.

Despesa	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i=(e-f))
Despesas Correntes	1.932.000,00	2.818.044,90	1.713.766,51	1.713.766,51	1.713.766,51	1.104.278,39
Despesas de Capital	1.058.000,00	882.775,00	87.528,65	87.528,65	87.528,65	795.246,35
Despesas Correntes (Intra)	41.000,00	41.000,00	15.851,50	15.851,50	15.851,50	21.148,50
Despesas de Capital (Intra)	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-
Total da Despesa	2.990.000,00	3.700.819,90	1.801.295,16	1.801.295,16	1.795.727,85	1.899.524,74

2. Execução Orçamentária da Receita:

Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo a arrecadação lançada e gerenciada por meio do Sistema de Arrecadação Municipal, Departamento de Arrecadação Municipal.

As Receitas Correntes corresponderam a 100%, da arrecadação total, somando R\$ 520.014,13. Dentre as que mais se destacou estão as Transferências Correntes no valor de R\$ 510.952,31 representando 98,26% da Receita total arrecadada. A Receita Patrimonial, por sua vez, totalizou R\$ 9.061,82, representando 1,74% do total arrecadado. A Receita total arrecadada no exercício de 2018 ficou assim distribuída:

DISCRIMINAÇÃO	2018 - R\$	AV ¹ 2018
RECEITA CORRENTE	520.014,13	100,00%
Receita Tributária	-	0,00%
Receita de Contribuição	-	0,00%
Receita Patrimonial	9.061,82	1,74%
Transferências Correntes	510.952,31	98,26%
Outras Receitas Correntes	-	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL	-	0,00%
Transferências de Capital	-	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS	520.014,13	100,00%





3. Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

A dotação Inicial da Despesa em 2018 foi de R\$ 2.990.000,00 dos quais foram gastos R\$ 1.801.295,16, equivalente a 60,24% do total.

As despesas correntes, aquelas que se refere a custeio de manutenção das atividades do Fundo, totalizaram R\$ 1.713.766,51, representando 95,14% da Despesa total, onde os maiores volumes de recursos foram destinados a Pessoal e encargos representando 52,00% da Despesa total em 2018.

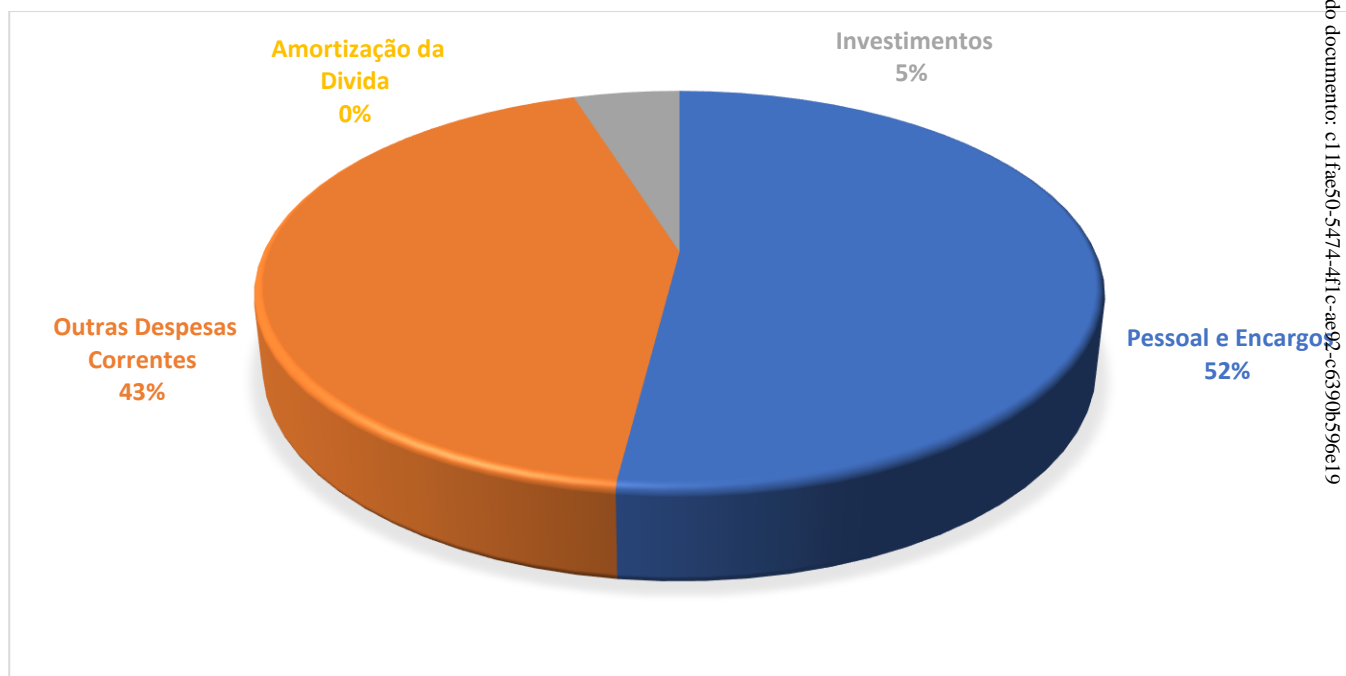
A execução da despesa de capital, ou seja, relacionados a aquisições de equipamentos, máquinas, realizações de Obras foi de R\$ 87.528,65, representando 4,86% da Despesa total.

Então, a despesa empenhada, classificada por categoria econômica, ficou assim em 2018:





DISCRIMINAÇÃO	2018 - R\$	AV ¹ 2018
DESPESA CORRENTE	1.713.766,51	95,14%
Pessoal e Encargos	936.631,38	52,00%
Outras Despesas Correntes	777.135,13	43,14%
DESPESA DE CAPITAL	87.528,65	4,86%
Investimentos	87.528,65	4,86%
Amortização da Dívida	-	0,00%
TOTAL DA DESPESA	1.801.295,16	100,00%



3. Resultado Orçamentário:

. Resultado Orçamentário:

A Análise do Balanço Orçamentário tem como objetivo apresentar indicadores que servirão de suporte para análise da gestão orçamentária.

Neste sentido, apresentamos alguns indicadores de gestão orçamentária, conforme segue:

- **Excesso/Insuficiência de Arrecadação:** uma diferença a maior ou a menor entre as colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada correspondem à insuficiência ou excesso de arrecadação ocorrido no exercício.



Analisando o Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social, observa-se uma insuficiência de Arrecadação no montante de R\$ 1.189.999,29;

Decorrente do confronto entre a arrecadação de R\$ 1.635.000,00 e a estimativa da Receita Orçamentária de R\$ 1.710.013,42.

- **Economia na realização da despesa:** a diferença a maior entre os valores da Dotação Atualizada e da Despesa Empenhada correspondem a uma economia na realização de despesa, pois parte da dotação autorizada, não foi utilizada para execução de despesas.

Analisando o Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social de Condado, observa-se uma economia na realização de despesas de R\$ 1.899.524,74;

Decorrente do confronto entre a dotação atualizada de R\$ 3.700.819,90 e a Despesa Executada de R\$ 1.801.295,16.

- **Inscrição de Restos a Pagar:** a comparação entre:

a) *Despesas Liquidadas (-) Despesas Pagas = Restos a Pagar Processados (RPP) inscritos no exercício.*

Assim a diferença entre despesas liquidadas no montante de R\$ 1.801.295,16 e despesas pagas no montante de R\$ 1.795.727,85 importa na inscrição pelo Fundo em 2018 de R\$ 5.567,31 de RPP.

b) *Despesas Empenhadas (-) Despesas Liquidadas = Restos a Pagar Não Processados (RPNP) inscritos no exercício.*

Assim, a diferença entre despesas empenhadas R\$ 1.801.295,16 e despesas liquidadas de R\$ 1.801.295,16, não importou em uma inscrição pelo Fundo, em 2018 pelo fato de o valor ser de R\$ 0,00 de RPNP.

- **Quociente do Resultado Orçamentário** – é uma relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit.

Em 2018, o Fundo Municipal de Assistência Social de Condado, apresentou um Resultado Deficitário, ou seja, quociente menor que 1, conforme demonstrado a seguir:



$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{520.014,13}{1.801.295,16} = 0,29$$

- **Quociente da Execução Orçamentária Corrente** - É resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente (Líquida) e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

Em 2018, o Fundo Municipal de Assistência Social de Condado, exceto o RPPS, apresentou o seguinte Resultado da Execução Orçamentária Corrente:

$$\frac{\text{Receita Realizada Corrente (Líquida)}}{\text{Despesa Empenhada Corrente}} = \frac{520.014,13}{1.713.766,15} = 0,30$$

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2018, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

JENILSON DE MORAES CLEMENTE
Responsável pelo Controle Interno

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Contadora CRC PE nº 020611/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2018)

ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	44,41	44,41
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	44,41	44,41
Valores Mobiliários	0,00	0,00	44,41	44,41
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	44,41	44,41
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	44,41	44,41
DÉFICIT (IV)			348.969,35	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	349.013,76	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00



Documento Assinado em 31/12/2018 por: ANADALENA DE OLIVEIRA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
 Acesse em: <https://recepce.pf.gov.br/epp/validaDoc.aspx?seam=Código%20do%20documento%3A%20c111fae50-5474-4f1e-ae92-c6390b596e19>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2018)

Exercício de 2018



ANEXO B

DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESpesas EMPENHADAS (f)	DESpesas LIQUIDADAS (g)	DESpesas PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e)-(h)
DESpesas INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESpesas CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 31/12/2018 por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
 Acesso em: 31/12/2018 às 17:27:00. Endereço: http://www.condado.ma.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: c11f1ae50-5474-4f1e-ae92-c6390b596e19

NOTAS EXPLICATIVAS

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Cultura de Condado é uma pessoa jurídica de direito público interno representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira na área Cultura Pública.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal nº 950/2013, o Fundo Municipal de Cultura surgiu inscrita sobre o CNPJ 20.098.138/0001-82, estando atualmente localizada na Praça 11 de Novembro, 88, Centro de Condado, representando entidade na administração pública no referido município, sendo a sede na Prefeitura Municipal.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.condado.pe.gov.br e transparencia.condado.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Cultura do Município de Condado integra a Prestação de Contas Anual do Prefeitura Municipal de Condado e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Fundo Municipal de Cultura, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Acesse em: https://www.tce.pe.gov.br/wp/validaDoc.seam?Codigo_documento_cadastro=50-5474211-9-0-63905596d19

Da lei nº 1.044/2018 de 28/11/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021;
Lei 1.036/2017 de 19/09/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018;
Lei 1.043/2017 de 28/11/2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Condado para o exercício de 2018;
Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.condado.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2018 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI, na maioria dos órgãos. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Cultura de Condado, referente ao exercício financeiro de 2018, está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ANTONIO CASSIANO DA SILVA
 Acesso em: https://receita.petro.br/pt/portal/oc/seam
 Código do documento: 118506474-4f1e-ae9b-6666-005596e19

registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que norteiam a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário do Fundo é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos créditos adicionais).

1. Do Orçamento do Fundo Municipal de Cultura de Condado – Exercício 2018

A despesa fixada foi de R\$ 887.000,00 e atualizada de R\$ 887.000,00, sendo que as despesas empenhadas foram de R\$ 349.013,76, liquidadas R\$ 349.013,76 e pagas de R\$ 342.313,76.

Despesa	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i=(e-f))
Despesas Correntes	832.000,00	837.000,00	349.013,76	349.013,76	342.313,76	487.986,24
Despesas de Capital	55.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00
Despesas Correntes (Intra)	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (Intra)	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-
Total da Despesa	887.000,00	887.000,00	349.013,76	349.013,76	342.313,76	537.986,24

2. Execução Orçamentária da Receita:





As Receitas Correntes corresponderam a 100%, da arrecadação total, somando R\$ 44,41 referente a Receita Patrimonial. A Receita total arrecadada no exercício de 2018 ficou assim distribuída:

DISCRIMINAÇÃO	2018 - R\$	AV' 2018
RECEITA CORRETE	44,41	100,00%
Receita Tributária	-	0,00%
Receita de Contribuição	-	0,00%
Receita Patrimonial	44,41	100,00%
Transferências Correntes	-	0,00%
Outras Receitas Correntes	-	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL	-	0,00%
Transferências de Capital	-	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS	44,41	100,00%



3. Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.



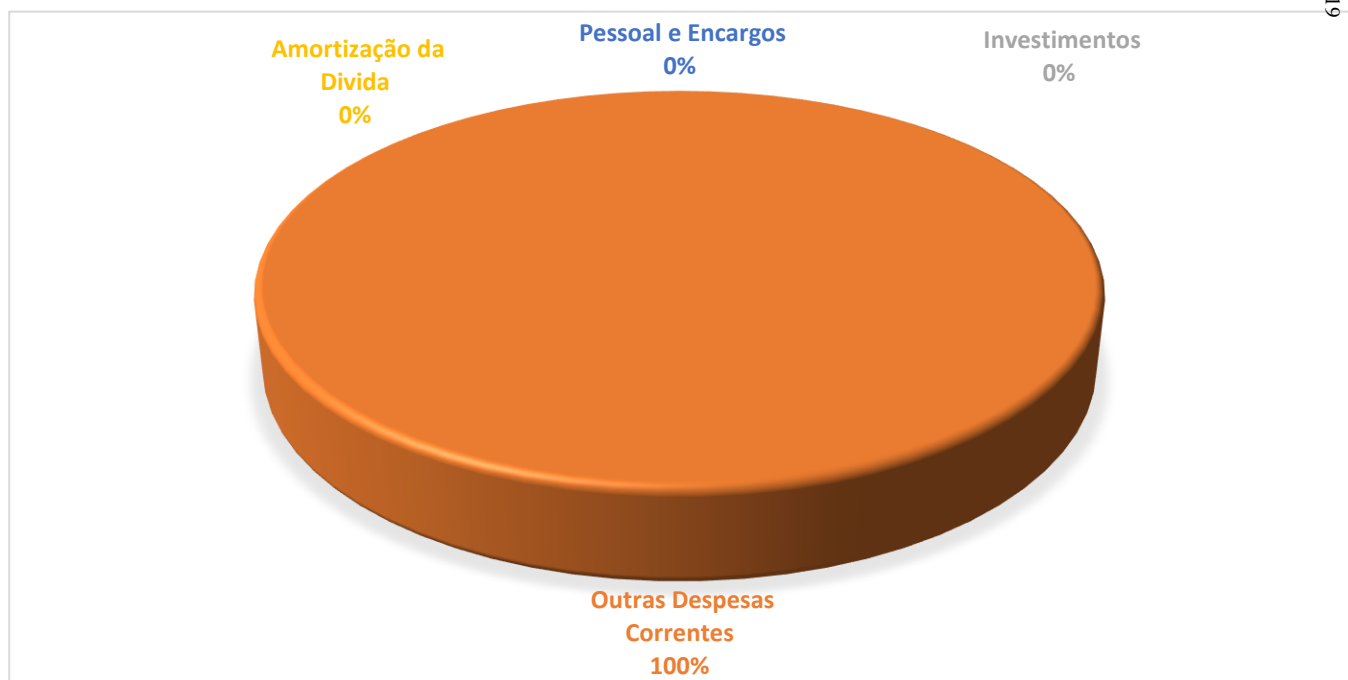
A dotação Inicial da Despesa em 2018 foi de R\$ 887.000,00 dos quais foram gastos R\$ 349.013,76, equivalente a 39,35% do total, restando um saldo de 537.986,24

As despesas correntes, aquelas que se refere a custeio de manutenção das atividades do Fundo, totalizaram R\$ 349.013,76, representando 39,35% da Despesa total, onde os maiores volumes de recursos foram destinados a Outras Despesas Correntes representando 39,35% da Despesa total em 2018.

A execução da despesa de capital, ou seja, relacionados a aquisições de equipamentos, máquinas, realizações de Obras não houve, representando 0,00% da Despesa total.

Então, a despesa empenhada, classificada por categoria econômica, ficou assim em 2018:

DISCRIMINAÇÃO	2018 - R\$	AV ¹ 2018
DESPESA CORRENTE	349.013,76	100,00%
Pessoal e Encargos	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	349.013,76	100,00%
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00%
Investimentos	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	-	0,00%
TOTAL DA DESPESA	349.013,76	100,00%





3. Resultado Orçamentário:

A Análise do Balanço Orçamentário tem como objetivo apresentar indicadores que servirão de suporte para análise da gestão orçamentária.

Neste sentido, apresentamos alguns indicadores de gestão orçamentária, conforme segue:

- **Economia na realização da despesa:** a diferença a maior entre os valores da Dotação Atualizada e da Despesa Empenhada correspondem a uma economia na realização de despesa, pois parte da dotação autorizada, não foi utilizada para execução de despesas.

Analisando o Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Cultura, observa-se uma economia na realização de despesas de R\$ 537.986,24;

Decorrente do confronto entre a dotação atualizada de R\$ 887.000,00 e a Despesa Executada de R\$ 349.013,76.

- **Inscrição de Restos a Pagar:** a comparação entre:

a) *Despesas Liquidadas (-) Despesas Pagas = Restos a Pagar Processados (RPP) inscritos no exercício.*

Assim a diferença entre despesas liquidadas no montante de R\$ 349.013,76 e despesas pagas no montante de R\$ 342.313,76 importa na inscrição pelo Fundo em 2018 de R\$ 6.700,00 de RPP.

b) *Despesas Empenhadas (-) Despesas Liquidadas = Restos a Pagar Não Processados (RPNP) inscritos no exercício.*

Assim, a diferença entre despesas empenhadas R\$ 349.013,76 e despesas liquidadas de R\$ 349.013,76, importou em uma inscrição pelo Fundo, em 2018 de R\$ 0,00 de RPNP.



DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2018, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadora municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

JENILSON DE MORAES CLEMENTE
Responsável pelo Controle Interno

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Contadora CRC PE nº 020611/O-4

